



Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2023

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Joaquim Nunes – “In Memoriam” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Joaquim Nunes – “In Memoriam” e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares....

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Joaquim Nunes - In Memoriam.

Joaquim Nunes (Emancipador de Itapevi) a imagem e memória dele não podem ser desconsideradas à medida em que sua aquisição do Sítio Itapevi em 1912, com 152 alqueires à época, além de sua atuação no partido do republicano paulista configuraram grande influência na alteração da condição formal de vilarejo para distrito de Cotia.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=MHXZ36JH5WZG4YBV>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MHXZ-36JH-5WZG-4YBV

